



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Termo de Apostilamento 01/2025

Primeiro Apostilamento ao contrato nº 05/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Éric Douglas Dorneles Feijó, inscrito no CPF sob o nº _____, em contrato firmado com a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP, CNPJ 04.731.983/0001-97, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 05/2024, que passa a ter a seguinte redação: "1.1 Prorrogar o Contrato 05/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2025 até 13/02/2026, com fundamento no Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente apostilamento encontra amparo no Artigo 2º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 12/2013.

Canoas, 18 de fevereiro de 2025.

ERIC DOUGLAS
DORNELES
FEIJÓ

Assinado de forma digital por ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ:
Dados: 2025.02.19 07:34:29 -03'00'

Éric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

ANDREIA
FURQUIM DE LIMA
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ANDREIA FURQUIM DE LIMA OLIVEIRA:
Dados: 2025.02.18 17:19:57 -03'00'

Andreia Furquim de Lima Oliveira
Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda